

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1047

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 100, de 12 de julho de 2017, que abriu inscrições para o IV Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 23º Seminário de Iniciação Científica.

Onde se lê:

4. Cronograma

- 4.1. Período de inscrição: 17 de julho a 31 de agosto de 2017
- 4.2. Período de submissão de resumos: 17 de julho a 25 de agosto de 2017.
- 4.3. Análise e correções de resumos: 28 de agosto a 25 de setembro de 2017
- 4.4. Divulgação de resumos aceitos e forma de apresentação: 02 de outubro de 2017.

Leia-se:

4. Cronograma

- 4.1. Período de inscrição: 17 de julho a 31 de agosto de 2017
- 4.2. Período de submissão de resumos: 17 de julho a 31 de agosto de 2017.
- 4.3. Análise e correções de resumos: 04 de setembro a 29 de setembro de 2017
- 4.4. Divulgação de resumos aceitos e forma de apresentação: 04 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 23 de agosto de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

**EDITAL UESC Nº 100
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Programa de Iniciação Científica da Universidade Estadual de Santa Cruz (PROIC/UESC)

IV Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e

23º Seminário de Iniciação Científica

"A Ciência como resposta para os desafios do Brasil"

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em conformidade com a Resolução Normativa Nº. 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Normas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), Resolução CONSEPE/UESC Nº. 23/2008 e com as decisões da Comissão de Organização do Evento, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **IV Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 23º Seminário de Iniciação Científica – "A Ciência como resposta para os desafios do Brasil"**

1. O Evento

- 1.1. Data: 23 a 26 de outubro de 2017.
- 1.2. Horário: das 08:00 às 18:00 horas.
- 1.3. Local: Auditório do Centro de Arte e Cultura Governador Paulo Souto da UESC e Pavilhão Max de Menezes
- 1.4. Número de vagas: 1.500 (um mil e quinhentas).
- 1.5. Certificado: serão emitidos certificados de participação no evento (mínimo de 75% de frequência) e de apresentação de trabalho.

2. Objetivos do Evento

2.1. O **IV Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 23º Seminário de Iniciação Científica – "A Ciência como resposta para os desafios do Brasil"** visa congrega estudantes, professores, pesquisadores e extensionistas da UESC, de outras instituições e o público em geral, promovendo a difusão e estimulando o debate a respeito das atividades científicas e tecnológicas desenvolvidas no âmbito da UESC e região.

- 1 Os objetivos específicos são:
 - a Divulgar e discutir as atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação realizadas na UESC, através de palestras, mesas-redondas e apresentações de trabalhos;
 - b Favorecer a integração entre os diversos grupos de pesquisa, ensino, extensão e inovação da Instituição;
 - c Debater a situação da ciência, do ensino, da extensão e da tecnologia no país, no Estado e na região de inserção da UESC;
 - d Discutir, divulgar e avaliar os trabalhos realizados pelos discentes vinculados ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PAEG, nas modalidades de Projeto de Ensino e Projeto de Docência; ao Programa de Iniciação Científica PROIC, nas modalidades PIBIC/CNPq, PIBIC/FAPESB, ICB/UESC e ICV/UESC; ao Programa de

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Iniciação Tecnológica – PIBITI; e Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PROBEX.

e Favorecer, ao estudante a experiência de apresentar um trabalho científico.

3. Público alvo

- 1 Discentes vinculados ao PROIC/UESC (2016/2017);
- 2 Discentes vinculados ao PAEG e ao PROBEX (2017/2018);
- 3 Discentes vinculados ao PIBITI (2016/2017 e 2017/2018);
- 4 Discentes de Pós-Graduação da UESC;
- 5 Estudantes de graduação da UESC e de outras Instituições;
- 6 Pesquisadores dos diversos campos do saber da UESC e de outras Instituições;
- 7 Comunidade em geral.

OBS: No caso dos bolsistas PROIC 2016/2017 a apresentação é obrigatória de acordo com Art. 14 Resolução CONSEPE/UESC N°. 81/2014, caso o bolsista não possa participar, o orientador deverá apresentar justificativa para a ausência e o trabalho deverá ser apresentado em outro evento científico antes da publicação do próximo edital PROIC, evitando assim pendências junto à PROPP.

4. Cronograma

- 4.5. Período de inscrição: 17 de julho a 31 de agosto de 2017
- 4.6. Período de submissão **de resumos**: 17 de julho a 25 de agosto de 2017.
- 4.7. Análise e correções **de resumos**: 28 de agosto a 25 de setembro de 2017
- 4.8. Divulgação **de resumos aceitos e forma de apresentação**: 02 de outubro de 2017.
 - a) O primeiro autor do resumo deverá retirar o material do seminário, no dia 23 de outubro de 2017, no foyer da Biblioteca Central
 - b) A distribuição das datas e horários das apresentações poderá ser acessada no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>
- 4.9. Solenidade de premiação: 26 de outubro de 2017 às 10:00 horas, no Auditório da Torre.

5. Submissão de resumos

- 5.1. A submissão do resumo deverá ser realizada no sistema: <http://propp.uesc.br/sic>.
- 5.2. Os inscritos poderão submeter apenas um resumo como primeiro autor.
- 5.3. O nome do orientador deve constar, obrigatoriamente, entre os autores.
- 5.4. Em caso de substituição de bolsista, cabe ao orientador a decisão de incluir o bolsista substituído como autor do resumo.

Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o resumo e o autor principal da participação no **IV Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 23º Seminário de Iniciação Científica – "A Ciência como resposta para os desafios do Brasil"**, independente das

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

responsabilidades civil e criminal que possam advir desse ato.

5.5. As Normas para submissão dos resumos estarão disponíveis no site <http://propp.uesc.br/sic>

6. Análise e julgamento dos resumos para aprovação dos bolsistas

6.1 Vinculados a Iniciação científica, Pós-Graduação e Inovação

6.1.1. Os resumos encaminhados serão direcionados aos pareceristas (orientadores dos bolsistas de IC, membros do CLIC e comunidade acadêmica) e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a Clareza e adequação de objetivo;
- b Coerência entre objetivos e metodologia;
- c Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizada;
- d Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas no item 5.6.

6.1.2. Em caso de solicitações de correções pelo parecerista, o resumo será retornado ao autor, para que o mesmo as realize, em **no máximo três dias úteis**.

6.1.3. O autor deverá adequar o resumo conforme as sugestões do parecerista. Caso o autor não concorde com as sugestões do parecerista, deverá justificar no campo "**Justificativas**". Caso o resumo não seja corrigido ou o parecerista entender que o autor não fez as alterações solicitadas, este será reprovado.

6.1.4. Caso o resumo do projeto de iniciação científica PROIC/UESC seja recusado ou não seja submetido, o resultado da pesquisa referente à bolsa de IC deverá ser apresentado em outro evento científico até a abertura do novo edital de bolsas de Iniciação Científica da UESC em 2018. Se tal solicitação não for atendida, o bolsista fica inadimplente na PROPP.

6.2 Vinculados a Extensão e Ensino

6.2.1. Os resumos de Extensão e Ensino serão encaminhados respectivamente aos seus Comitês para a avaliação e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

6.2.2. Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a Clareza e adequação de objetivo;
- b Coerência entre objetivos e metodologia;
- c Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizada;
- d Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas no item 5.6.

7. Formato de apresentação dos resumos

7.1. Iniciação científica, Pós-Graduação e Inovação.

Os autores poderão escolher qual a preferência na forma de apresentação ao realizar a inscrição do resumo: Oral ou Pôster. No entanto, por haver a exigência das agências de que 50% dos bolsistas apresentem seus trabalhos através de exposição oral, os formatos das apresentações serão

definidos e avaliados pelo CLIC e pela PROPP que divulgarão o formato final de apresentação apenas no dia 02 de outubro de 2017.

Os projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico (PIBITI) serão apresentados oralmente.

As normas para seleção das formas de apresentação e para a confecção dos pôsteres estarão disponíveis no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

7.2 Ensino e Extensão

a) Os resumos do PAEG e PROBEX poderão ser apresentados oralmente e/ou na forma de pôster sendo escolhidos pelos autores no momento da inscrição online. As normas para apresentação oral e para confecção dos pôsteres estarão disponíveis no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

8. Análise e julgamento das apresentações orais e pôsteres para premiação dos trabalhos de Extensão, Iniciação Científica e inovação

8.1. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois pareceristas definidos pela Comissão Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Formato da apresentação: estrutura, tamanho da letra, adequação do fundo do slide, disposição e quantidade de texto, figuras e/ou tabelas;
- b) Objetividade e clareza na apresentação: poder de síntese do discente, o uso da linguagem técnico-científica. O apresentador deve comunicar com clareza, precisão e consistência o desenvolvimento da pesquisa;
- c) Domínio de conteúdo: domínio do assunto durante a explanação. Como o apresentador articula a teorização e/ou conceitos da área para discutir a pesquisa realizada;
- d) Resultados: articulação dos resultados com os objetivos da pesquisa.

8.2. A distribuição das datas e horários de avaliação das apresentações será enviada por email e também poderá ser acessada no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

9. Premiações do Evento

9.1. O ranking dos trabalhos será definido pela média das avaliações recebidas por cada trabalho por ocasião do processo de avaliação realizado durante o Evento.

9.2. O cálculo das médias finais considera a soma dos descritores da ficha de avaliação e o número de avaliações.

9.3. Em caso de trabalhos com notas iguais utilizar-se-á como critério de desempate o menor desvio padrão das notas entre os descritores, considerando primeiro a nota de “Resultados”, seguida da nota do “Domínio de conteúdo”, “Objetividade e clareza na apresentação” e “Formato da apresentação”.

Apresentações Oraís

9.4. Os nove (9) “**Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC**” e o “**Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC**” serão premiados com uma viagem financiada pela UESC para participarem da Jornada Nacional de Iniciação Científica durante 71º Encontro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) 2018. A UESC financia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

passagem e diárias conforme valor estabelecido pelo decreto 5910- 24/10/96.

- a) Serão premiados os **“Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC”**, sendo três (3) de cada grande área (Ciências da Vida; Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas), totalizando nove (9) premiados;
- b) Será premiado um (1) **“Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC”** independente da área;
- c) Receberão o certificado de **“Destaque da Iniciação Científica da UESC”** os trabalhos classificados entre 11º e 15º lugar.
- d) Receberão certificado de **“Destques da Iniciação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica”** os trabalhos classificados em 2º e 3º lugar.

Pôsteres

- e) Receberão certificado de **“Menção Honrosa”** os 3 melhores pôsteres na pesquisa sendo 1 de cada grande área do conhecimento (Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas).

9.5 Os oito (8) **“Melhores trabalhos de Extensão da UESC”** serão premiados com uma viagem financiada pela UESC para participarem do Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU) ou evento equivalente. A UESC financia passagem e diárias conforme valor estabelecido pelo decreto 5910- 24/10/96.

- a) Serão premiados os **“Melhores trabalhos de Extensão da UESC”**, sendo um (1) de cada área temática (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho), totalizando oito (8) premiados;
- b) Receberão o certificado de **“Destaque da Extensão da UESC”** os trabalhos classificados entre 9º e 15º lugar.

9.6 A Solenidade de Premiação dos trabalhos apresentados será realizada no dia 26 de outubro de 2017 às 10:00 horas, no Auditório da Torre Administrativa.

101. Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre **IV Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 23º Seminário de Iniciação Científica –“A Ciência como resposta para os desafios do Brasil”** poderão ser obtidas apenas através dos e-mails:

Iniciação científica e Inovação: seminarioic@uesc.br

Extensão: siepextensao@uesc.br

Ensino: siepensino@uesc.br

10.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.

10.3. Informações complementares estarão disponíveis em: <http://propp.uesc.br/sic>.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de julho de 2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br